



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

D E S P A C H O

PROCESSO N°. 01480/2025

Ratifico nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação referente a Contratação de assinatura eletrônica de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para elaboração de estimativa de preços nas contratações da Secretaria de Saúde, através da Empresa **“NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.”**, no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), tendo como fundamento o disposto no inciso I do art. 74 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº. 01480/2025.

Piraí, 23 de junho de 2025.

Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretaria Municipal de Saúde